ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA E OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, os membros das Comissões permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocada para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes iniciou saudando a todos e leu a pauta do dia e logo após passou a palavra ao relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Mauricio Lunkes, que este por sua vez, cumprimentou a todos e informou aos demais membros que estaria pedindo PARECER JURIDICO acerca da legalidade dos Projetos de Lei nº 006 e 007/2022, de autoria do Executivo Municipal. Já em relação ao Projeto de Lei nº 047/2021, emitiu PARECER FAVORAVEL, com alteração reduzindo de 12 meses para 06 meses os contidos nos §§ do art. 9º da Lei Municipal 1582/2017, com a concordância dos demais membros. O Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Vereador Egídio Rodrigues emitiu PARECER FAVORAVEL sem modificação, com pedido de vista do Vereador Mauro Weigmer. Ao final o Assistente Administrativo repassou os documentos solicitados pela Comissão de Obras e Serviços Público acerca do Projeto que trata sobre aplicação do CMEI. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.x.x.x